



Boletim Informativo dos Núcleos

Agosto/2023



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SUMÁRIO

3 NUDEAM

5 NUDECA

10 NUDECONTU

17 NUDEFAM

20 NUDEPID

25 NUDDS

NUDEAM

JURISPRUDÊNCIA

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA (STJ)

Adjudicação de bem não alienado não se sujeita à preclusão

A Terceira Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ), por decisão unânime, definiu que o direito de requerer a adjudicação de um bem penhorado, previsto no artigo 876 do Código de Processo Civil (CPC), não se sujeita à preclusão enquanto ele não tiver sido alienado. Segundo o colegiado, nas execuções judiciais, a adjudicação não tem prazo para ser realizada, contanto que ainda não tenha havido outra forma de expropriação do bem, como o leilão.

Acórdão

Leia +

Imóvel alienado é impenhorável por dívida condominial do devedor fiduciante

A Terceira Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) decidiu que o imóvel alienado fiduciariamente não pode ser penhorado em execução de despesas condominiais de responsabilidade do devedor fiduciante. Para o colegiado, embora o devedor responda com seu patrimônio nesses casos, isso não se aplica à hipótese de imóvel em alienação fiduciária, pois ele integra o patrimônio de terceiro.

Acórdão

Leia +

NOTÍCIAS RECENTES

Criação de Cadastro Estadual de Habitação pelo Governo do Estado do RS

A Secretaria Estadual de Habitação e Regularização Fundiária (Sehab) lançou o Cadastro RS, cujo objetivo é identificar a demanda habitacional do Estado e servir de base para a política da habitação de interesse social no Rio Grande do Sul.

Esse cadastro também servirá de base para a habilitação do Estado nos programas do governo federal, como o Minha Casa Minha Vida, por exemplo, cabendo indicar as famílias que devem ser beneficiadas com as unidades financiadas pelo programa.

Leia +

ATUAÇÃO DO NÚCLEO

Alvorada/RS - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5247852-38.2023.8.21.7000/RS

A defensora pública Taísa Severico Xavier obteve, mediante a interposição de agravo de instrumento, a atribuição de efeito suspensivo à decisão que determinou a reintegração de posse do imóvel, alegando, em síntese, que o agravante e sua família residem no local há 20 anos, com justo título e boa-fé. Defendeu, ainda, que a decisão judicial agravada viola não só a lei processual civil – por conceder tutela liminar sem que os requisitos para tanto estejam preenchidos – mas também os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade e vai de encontro à determinação do Supremo Tribunal Federal.

Montenegro/RS - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5266167-17.2023.8.21.7000/RS

A defensora pública Simone Lisboa obteve a atribuição de efeito suspensivo à decisão que determinou reintegração de posse alegando, em síntese, que o imóvel em questão está abandonado, inexistindo oposição à sua posse durante o período em que lá reside, sendo, portanto, justa, pública, mansa e pacífica. Ainda, assevera estarem preenchidos os pressupostos da prescrição aquisitiva, nos termos do art. 1.238, parágrafo único, do Código Civil, bem como ser controversa a posse supostamente exercida pelo agravado.

NUDECA ATUAÇÃO DO NÚCLEO

Mais de 320 pessoas foram atendidas no mutirão da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul (DPE/RS) realizado nos dias 16 e 17 de agosto, na cidade de Bagé. Com a participação do Núcleo de Defesa da Criança e do Adolescente, foram realizados atendimentos para reconhecimento de paternidade, questões na área de família (guarda, convivência paterna e alimentos) e tratamentos médicos e multidisciplinares para crianças/adolescentes com deficiência.

Em ação promovida pelo Núcleo de Defesa da Criança e Adolescente (NUDECA) e pelo Núcleo de Defesa dos Direitos das Famílias (NUDEFAM), com o auxílio da Defensoria Itinerante, 61 famílias foram atendidas no Mutirão “Meu Pai tem Nome” que aconteceu no Morro da Cruz, na Capital, no último dia 22. O evento foi planejado pelo CONDEGE e ocorreu em vários Estados em comemoração ao mês dos pais e teve foco na paternidade responsável.

Entre os atendimentos mais buscados estavam: reconhecimento de paternidade, questões na área de família (guarda, convivência paterna e alimentos) e vagas em escolas de educação infantil.



Defensoria Pública e Prefeitura de Porto Alegre assinam termo para implementar política de inclusão nas escolas

A Defensoria Pública do Estado do RS (DPE/RS), a Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre (SMED) e a Procuradoria-Geral do Município (PGM) firmaram termo de acordo judicial para implementação de política pública de educação inclusiva na rede de ensino da capital gaúcha. A Prefeitura deverá efetivar o programa a partir do final do mês de setembro de 2023.

No texto, que foi firmado entre DPE/RS, SMED e PGM, há o compromisso do ente público municipal em implementar o programa Incluir Mais POA, que consiste no apoio educacional, inclusive psicológico e socioassistencial, aos estudantes de Educação Especial, promovendo suporte às escolas da rede de educação da Capital.

Leia +

ATUALIZAÇÕES LEGISLATIVAS

Promulgada a Lei 14.643/2023 que autoriza o Poder Executivo a implantar serviço de monitoramento de ocorrências de violência escolar.

Leia +

NOTÍCIAS RECENTES

Financiamento da Primeira Infância

O Ministério do Planejamento e Orçamento disponibilizou relatório com informações sobre os resultados alcançados no âmbito da Agenda Transversal e Multissetorial da Primeira Infância.

Leia +

RS tem alta no número de registros de nascimento sem o nome do pai

Números dos Cartórios de Registro Civil do Rio Grande do Sul mostram que a quantidade de certidões de nascimento expedidas constando apenas o nome das mães teve alta desde a última celebração do Dia dos Pais.

No último período, entre agosto de 2022 e julho deste ano, das 124.464 crianças registradas, 6.985 tiveram somente o reconhecimento civil de maternidade na certidão, um percentual de 5,61%.

Leia +

Câmara aprova projeto com incentivo ao direito da criança a brincar

A Câmara dos Deputados aprovou, no dia 9 de julho, o Projeto de Lei 2861/23 que prevê o desenvolvimento de ações de promoção do direito da criança a brincar e de fortalecimento da parentalidade positiva.

O texto aprovado estabelece que a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios desenvolverão essas ações no âmbito das políticas de assistência social, educação, cultura, saúde e segurança pública. A parentalidade positiva é definida como o processo desenvolvido pelas famílias na educação das crianças, que possuem direitos no desenvolvimento de um relacionamento fundamentado pelo respeito, acolhimento e não violência. A proposta será enviada ao Senado.

Leia +

Mês da Primeira Infância: a importância dos primeiros anos de vida no desenvolvimento dos indivíduos

Este ano, agosto se tornou o Mês da Primeira Infância, período instituído pela Lei 14.617/2023. A nova norma, que já está em vigor, visa destacar a importância dos primeiros anos de vida na formação do indivíduo e promover a conscientização sobre a necessidade de cuidados e estímulos adequados nesta crucial fase do desenvolvimento infantil.

Os principais fatores que influenciam o desenvolvimento saudável durante esse período, segundo Letícia, envolvem o ambiente, a hereditariedade e a maturação. Ela ressalta a importância do ambiente estimulante e interações afetuosas para garantir um desenvolvimento cognitivo, psicológico e emocional adequado.

Leia +

Dia Nacional de Conscientização sobre a Paternidade Responsável

No dia 14 de agosto de 2023, comemorou-se pela primeira vez o Dia Nacional de Conscientização sobre a Parentalidade Responsável. Instituída em julho pela Lei 14.623/2023, a data tem como objetivo “conscientizar a sociedade a respeito dos direitos, deveres e obrigações de ordem material, social, moral e afetiva que decorrem dos vínculos paterno-filiais e materno-filiais, gerando famílias com vínculos mais fortes”.

Leia +

TJPR autoriza adolescente trans de 17 anos a retificar prenome e gênero no registro civil

O Tribunal de Justiça do Estado do Paraná – TJPR autorizou um adolescente transgênero de 17 anos a retificar seu registro civil alterando o prenome e o gênero. Os desembargadores foram unânimes ao conceder o direito, pois o adolescente teve o apoio dos pais.

Representado pela Defensoria Pública do Paraná, acompanhado pelo Núcleo de Infância e da Juventude, ele afirmou viver uma situação de “constrangimento em decorrência da incompatibilidade de sua identidade de gênero com seu registro civil, sendo possível extrair a intensidade do sofrimento experimentado em decorrência da discriminação, bullying, violência”.

Leia +

PL que garante abrigo institucional para crianças vítimas de violência sexual é aprovado por comissão da Câmara

O Projeto de Lei 5464/2020, que garante a oferta de acolhimento institucional, sobretudo na modalidade abrigo institucional, para crianças e adolescentes vítimas de violência sexual, foi aprovado pela Comissão de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família da Câmara dos Deputados.

A proposta tramita em caráter conclusivo e será analisada pelas comissões de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Leia +

JURISPRUDÊNCIAS

AgRg no HABEAS CORPUS Nº 791884 – RS: Trata-se de agravo regimental interposto contra decisão de fls. 59-62, que indeferiu liminarmente o habeas corpus. Sustenta a Defensoria Pública que a decisão merece ser reformada, pois que “oportuna se faz a inversão da lógica do prejuízo: se muito prejuízo há para o representado quando ouvido em primeiro lugar, sem saber do que contra si – ou mesmo a favor – pode advir da prova produzida em audiência, nenhum prejuízo há para o rito que sua ouvida se dê ao final.” (fl. 69). Busca amparo em jurisprudência do Supremo Tribunal Federal para defender que “o art. 400 do CPP aplica-se aos processos penais e a todos os procedimentos criminais regidos por legislação especial” (fl. 70). Requer a reconsideração da decisão ou o regular processamento do recurso pelo órgão colegiado. Petições protocoladas pela Defensoria às fls. 74-75 e 76-82. Posteriormente, o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul apresenta contrarrazões (fls. 93-104). Não foi possível constatar a situação dos autos no site do Tribunal de origem por se encontrar o processo em segredo de justiça. Em vista das razões recursais ora expostas, é de reconsiderar-se a decisão atacada. (...) Ante o exposto, reconsidero a decisão de fls. 59-62 para conceder o habeas corpus para determinar a realização do interrogatório do adolescente como ato final da instrução processual. Relator: Ministro Jesuíno Rissato (Desembargador Convocado do TJDFR) - grifo nosso.

Disponível em: https://processo.stj.jus.br/processo/dj/documento/mediado/?tipo_documento=documento&componente=MON&sequencial=199826478&tipo_documento=documento&num_registro=202203979671&data=20230802&formato=PDF

ENUNCIADOS SUMULARES – TJ/RS

Número do Processo: 0003543-98.2023.8.21.7000
Data: 14/07/2023

1) POR UNANIMIDADE, ACOLHERAM O PRESENTE INCIDENTE DE ASSUNÇÃO DE COMPETÊNCIA; 2) POR MAIORIA, VENCIDO EM PARTE O PRESIDENTE, O DES. JOÃO RICARDO DOS SANTOS COSTA, E O DES. LUZ ANTÔNIO ALVES CAPRA, UNIFORMIZARAM A JURISPRUDÊNCIA DAS CÂMARAS INTEGRANTES DESTA 4ª GRUPO CÍVEL, COM APROVAÇÃO DE ENUNCIADO SUMULAR COM O SEGUINTE TEOR: “O ARTIGO 45, § 2.º, DA LEI N.º 12.594/12 NÃO ESTABELECE A PERDA DE OBJETO DO PROCESSO PARA APURAÇÃO DE NOVOS ATOS INFRACIONAIS, COMPETINDO AO JUÍZO DA EXECUÇÃO, NO CASO DE SUPERVENIÊNCIA DE APLICAÇÃO DE NOVA MEDIDA SOCIOEDUCATIVA, O EXAME ACERCA DA POSSIBILIDADE DE UNIFICAÇÃO DESTA, COM A JÁ EM CURSO, OU DE SUA EXTINÇÃO”; 3. POR UNANIMIDADE, DERAM PROVIMENTO À APELAÇÃO, CASSANDO A SENTENÇA, RECONHECENDO SUBSISTENTE O INTERESSE DE AGIR DO ESTADO E DETERMINANDO O PROSSEGUIMENTO DO FEITO NA ORIGEM, COM APRECIACÃO DO MÉRITO. PROFERIU SUSTENTAÇÃO ORAL O DR. LUCAS DALL’AGNOL PEDRASSANI, PORTADOR DA OAB/RS Nº 102.555, COMO AMICUS CURIAE. “

Número do Processo: 0003534-39.2023.8.21.7000
Data: 14/07/2023

“POR UNANIMIDADE, ACOLHERAM O PRESENTE INCIDENTE DE ASSUNÇÃO DE COMPETÊNCIA. NO MÉRITO, POR MAIORIA, VENCIDO EM PARTE O RELATOR, O

DES. RICARDO MOREIRA LINS PASTL, O DES. JOSÉ ANTÔNIO DALTOÉ CEZAR, O DES. LEANDRO FIGUEIRA MARTINS, O DES. LUIS GUSTAVO PEDROSO LACERDA E A DESA. GLAUCIA DIPP DREHER, COM O VOTO CONDUTOR DO DES. CARLOS EDUARDO ZIETLOW DURO, RESTOU ASSIM: UNIFORMIZARAM A JURISPRUDÊNCIA DAS CÂMARAS INTEGRANTES DESTA 4ª GRUPO CÍVEL, COM APROVAÇÃO DE ENUNCIADO SUMULAR COM O SEGUINTE TEOR: “NA APURAÇÃO DA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO EXECUTÓRIA DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DEVE SER LEVADO EM CONSIDERAÇÃO O PRAZO MÍNIMO, EVENTUALMENTE EXPLICITADO NA SENTENÇA, E NÃO O PRAZO MÁXIMO ABSTRATAMENTE POSSÍVEL, SEGUNDO AS REGRAS DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE”. E POR UNANIMIDADE, NEGARAM PROVIMENTO À APELAÇÃO RECONHECENDO A PRESCRIÇÃO DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DE LIBERDADE ASSISTIDA E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE. PROFERIU SUSTENTAÇÃO ORAL O DR. LUCAS DALL’AGNOL PEDRASSANI, PORTADOR DA OAB/RS Nº 102.555, COMO AMICUS CURIAE. “

DICAS CULTURAIS

Podcast - Crime e Castigo



Justiça e vingança são a mesma coisa? O que fazer com alguém que cometeu um crime hediondo? Nossa ideia de justiça está nos atendendo? Fomos das abstrações às histórias reais: um filho assassinado, uma mulher violentada, um atropelamento, um estelionato, uma briga de vizinhos, um tiro acidental, um feminicídio. Afinal, o que é justiça?

Disponível aqui

NUDECONTU

Tema

Saques irregulares em conta corrente. Transações realizadas com uso de cartão com chip e senha pessoal do correntista. Responsabilidade da instituição financeira afastada.

REsp 1.898.812-SP, Rel. Ministra Maria Isabel Gallotti, Quarta Turma, por unanimidade, julgado em 15/8/2023.

Destaque

Não se pode responsabilizar instituição financeira em caso de transações realizadas mediante a apresentação de cartão físico com chip e a senha pessoal do correntista, sem indícios de fraude.

NOTÍCIAS

Agergs notifica a CEEE Equatorial pela falta de qualidade de serviços no RS

A Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado (Agergs) notificou a CEEE Equatorial por não prestar o serviço adequado em relação ao fornecimento de energia elétrica.

Leia +

Travar troca de titularidade de serviço de energia gera dano moral.

Empresas públicas ou privadas que prestam serviço público são responsáveis pelos danos que seus agentes causarem a terceiros. No caso concreto, o proprietário de uma corretora de seguros alugou um imóvel comercial e tentou trocar a titularidade do serviço de luz elétrica. A Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia (Coelba), contudo, se recusou a fazer a troca e religar o serviço sem que houvesse o pagamento de débitos anteriores deixados pelo antigo locatário. Assim, com base no disposto no artigo 37, §6º da Constituição Federal, a juíza Luciana Magalhães Oliveira Amorim, da 10ª Vara de Relações de Consumo de Salvador, condenou a Coelba a indenizar o consumidor em R\$ 8 mil por danos morais.

Leia +

Justiça nega suspensão de aumento da conta de luz no Pará; ‘escolher ligar a geladeira ou a TV é mero argumento sentimental’, diz juiz

A decisão julga improcedente os pedidos de uma ação do Estado do Pará e da Defensoria Pública do Pará (DPE) para suspender imediatamente a nova tarifa a ser implementada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) em favor da concessionária responsável pelo serviço.

Leia +

Golpistas usam crise da 123milhas para roubar dados do consumidor

Clientes da 123milhas estão recebendo mensagem de golpista por WhatsApp se passando pela empresa, solicitando o preenchimento de um formulário para restituição dos valores pagos pelos pacotes de viagens. O formulário pede dados pessoais e financeiros, como número do CPF, do cartão de crédito, validade e código de segurança. Com essas informações em mãos os criminosos podem fazer compras online com cartão.

Leia +

STF valida norma do CNJ que dispensa advogados nos CEJUSCs

Os ministros do STF julgaram constitucional disposição do CNJ que prevê a facultatividade de representação por advogado ou defensor público nos CEJUSCs – Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania. Em plenário virtual, a decisão foi unânime no sentido de que a intervenção do profissional do Direito não pode ser considerada obrigatória para toda e qualquer forma de solução de conflitos.

Leia +

CPC não autoriza citação e intimação de devedor pelas redes sociais, decide STJ

A comunicação eletrônica dos atos processuais, prevista pelo Código de Processo Civil, não permite que sua realização seja feita por meio das redes sociais. O juiz deve se restringir aos meios de citação e intimação expressamente listados na legislação.

Leia +

Citação por aplicativo de mensagem pode ser válida se der ciência inequívoca da ação judicial

Ainda que não exista previsão legal de citação por meio de aplicativo de mensagens, a comunicação por essa forma poderá ser considerada válida se cumprir a finalidade de dar ao destinatário ciência inequívoca sobre a ação judicial proposta contra ele.

“É previsto investigar, em qualquer situação que envolva a formalidade dos atos processuais, se o desrespeito à forma prevista em lei sempre implica, necessariamente, nulidade ou se, ao revés, o ato praticado sem as formalidades legais porventura atingiu o seu objetivo (dar ciência inequívoca a respeito do ato que se pretende comunicar), ainda que realizado de maneira viciada, e pode eventualmente ser convalidado”, disse a ministra Nancy Andrighi, relatora.

Leia +

Como evitar “golpe do chip” e consultar se seu CPF está sendo usado em outro celular

Usuários podem se prevenir de golpes ao consultar se os seus CPFs estão vinculados a linhas de celular de terceiros, sem o seu conhecimento. Esse cadastro, não autorizado pelos clientes, tem sido um dos artificios usados por golpistas sobretudo em linhas pré-pagas, cuja abertura é feita somente com um breve cadastro e aquisição de um chip.

Leia +

Vítima de acidente em BR que não prestou concurso sofre dano por ‘perda de uma chance’

Vítima de acidente de trânsito na BR-101, no trecho entre Balneário Camboriú e Florianópolis, um casal teve o direito a indenização por danos materiais e morais, da concessionária que administra a rodovia, confirmado pela 2ª Turma Recursal. Com base na sentença prolatada no 1º Juizado Especial Cível da comarca de Balneário Camboriú, a dona do veículo será indenizada em R\$ 17.585,49 em razão dos prejuízos materiais. Já o homem, que estava a caminho da prova de um concurso público, receberá pela teoria da “perda de uma chance” o valor de R\$ 10 mil. As quantias serão reajustadas com correção monetária e juros.

Leia +

Turmas Recursais do TJBA aprovam súmula que reconhece “desvio produtivo do consumidor”

O Tribunal de Justiça da Bahia (TJBA), presidido pelo Desembargador Nilson Soares Castelo Branco, publicou 43 novas súmulas emanadas da Turma de Uniformização de Jurisprudência das Turmas Recursais do Judiciário baiano. Entre os novos verbetes destaca-se a Súmula nº 30, em que as Turmas Recursais dos Juizados Especiais consolidam o entendimento de que “A usurpação do tempo do consumidor na tentativa de solucionar, extrajudicialmente, problema a que não deu causa, pode caracterizar, a depender das circunstâncias do caso concreto, o denominado ‘desvio produtivo’, do que decorre o dever de indenizar pelo dano causado”.

Leia +

Correios devem indenizar por mercadoria não entregue, ainda que com alegação de roubo

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) foi condenada a indenizar uma empresa de importação e exportação, por não ter entregado ao destinatário objeto que, segundo a própria ECT, teria sido “roubado” de suas dependências. A 6ª Vara da Justiça Federal em Florianópolis não aceitou a alegação da ECT de ocorrência de “caso fortuito ou força maior”, entendendo que não foram tomadas as medidas de segurança inerentes ao serviço prestado.

Leia +

Câmara aprova projeto que autoriza lojas a oferecer Código de Defesa do Consumidor em meio digital

Texto revoga a lei que exige a manutenção de cópia impressa do CDC nos estabelecimentos comerciais. A Câmara dos Deputados aprovou nesta quarta-feira (17) projeto de lei que permite aos estabelecimentos comerciais tornarem disponível aos clientes cópia em meio eletrônico ou digital do Código de Defesa do Consumidor (CDC). A proposta será enviada ao Senado.

Leia +

Lei de Cotas: Câmara aprova tornar permanentes vagas para negros e indígenas em instituições federais

Projeto de lei irá ao Senado; proposta também garante reserva de vagas para quem cursou integralmente o ensino médio em escolas públicas.

Leia +

Câmara aprova multa a banco que fizer consignado sem pedido de cliente

Multa será de 10% no valor do empréstimo. A Câmara dos Deputados aprovou o projeto de lei (PL 2131/07) que estabelece multa para instituições financeiras no caso de realização de empréstimos consignados sem autorização expressa do beneficiário do INSS ou de servidor público. A proposta será enviada ao Senado.

Leia +

NOVIDADES LEGISLATIVAS

LEGISLAÇÃO FEDERAL

Lei nº 14.647, de 4 de agosto de 2023

Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para estabelecer a inexistência de vínculo empregatício entre entidades religiosas ou instituições de ensino vocacional e seus ministros, membros ou quaisquer outros que a eles se equiparem.

Leia +

Decreto nº 11.628, de 4.8.2023

Dispõe sobre o Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica - Luz para Todos.

Leia +

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

Decreto nº 57.172, de 31 de agosto de 2023

Regulamenta o Programa Estadual de Regularização Fundiária Urbana - PERF, destinado a regulamentar o fomento e a política de regularização fundiária de núcleos urbanos informais consolidados no Estado do Rio Grande do Sul.

Leia +

ATUAÇÃO DO NÚCLEO

Reunião com a CEEE-D Grupo Equatorial Energia

Em 02 de agosto, o Dirigente do Núcleo reuniu-se com os representantes do setor jurídico da Equatorial e cobrou explicações pela demora no restabelecimento de energia elétrica registrado em vários pontos do Estado com a passagem do ciclone extratropical entre os dias 12 e 13 de julho. A solenidade foi aprazada após o Núcleo ter, formalmente, oficiado a concessionária indagando sobre o estado calamitoso que a população vinha sofrendo com a longa falta de luz em suas respectivas residências e estabelecimentos comerciais. Na oportunidade, tratou-se também sobre a compensação de valores nas faturas dos clientes em relação aos dias que ficaram sem energia e sobre a reparação dos danos sofridos.

Leia +

Reunião entre DPE/RS e AGERGS

A pauta principal do encontro havido no dia 03 de agosto, na sede da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul (AGERGS), foi a situação do fornecimento anormal de energia elétrica após os eventos climáticos, que ocorreram em junho e julho, no Estado e a venda da Corsan. O Dirigente do Núcleo explanou a situação dos assistidos da DPE/RS e postulou pela melhora na fiscalização da qualidade dos serviços colocados à disposição do consumidor, haja vista que os cidadãos que procuram a Defensoria são os mais atingidos por eventos climáticos e mudanças na gestão de serviços essenciais, como energia elétrica e saneamento.

Leia +

Entrevista ao repórter Giovani Grizotti

O Defensor Público Rafael Pedro Magagnin concedeu entrevista ao jornalista Giovani Grizotti sobre a fraude na entrega de próteses auditivas na cidade de Bagé. A reportagem mostrou que uma auditoria da Secretaria Estadual da Saúde (SES) constatou desvio de recursos públicos e descontrole no serviço de reabilitação auditiva da prefeitura de Bagé, na Região da Campanha, que atende a 22 municípios da região. Há casos de pessoas que morreram na fila de espera. A matéria foi veiculada no programa RBS Notícias, no dia 4 de agosto.

Leia +



Participação do Dirigente do NUDECONTU na V Jornada Acadêmica em Cachoeira do Sul

O evento, aberto ao público, ocorreu nos dias 7 e 8 de agosto, no auditório da Universidade Luterana do Brasil (ULBRA), no município de Cachoeira do Sul. No segundo dia (8 de agosto), o Defensor Público Rafael Pedro Magagnin, Dirigente do Núcleo, palestrou aos alunos e ao público em geral sobre o tema "A proteção aos vulneráveis por meio da tutela coletiva".

Leia +



Mutirão em Bagé

Nos dias 16 e 17 de agosto, com a participação de diferentes núcleos especializados da Defensoria, foi realizado um mutirão de atendimentos e ajuizamentos na cidade de Bagé. Dentre as profusas demandas que aportaram no Largo do Centro Administrativo, a maior procura foi em relação a atuação coletiva do NUDECONTU, como indicativo, citam-se as seguintes demandas: orientação, cadastramento e encaminhamentos administrativos a quase uma centena de pacientes que aguardam na fila, desde 2018, por próteses auditivas; orientação jurídica a três dezenas de moradores acerca da cobrança de IPTU indevido, que foi lançado em relação aos imóveis de interesse social do Programa Minha Casa Minha Vida – Faixa I, pertencentes ao Programa de Arrendamento Residencial – PAR, geridos pela Caixa Econômica Federal; auxílio a 17 (dezesete) famílias que adquiriram para os seus filhos um curso de bombeiro aprendiz mirim em escolas de Bagé e região, mas a capacitação não se realizou e os consumidores foram lesados financeiramente; e várias diligências em face da CEEE-D Grupo Equatorial Energia, entre outras questões.

Leia +

Encaminhamento de Ofício à empresa 123Milhas

O Dirigente do Núcleo, Defensor Público Rafael Pedro Magagnin, enviou um ofício para a 123Milhas, solicitando esclarecimentos sobre a suspensão do programa da linha Promo de setembro até dezembro deste ano. No documento expõe-se a flagrante violação ao Código de Defesa do Consumidor. A Defensoria quer saber o que será feito com os clientes que tiveram pacotes ou passagens suspensos. A medida pegou muitos clientes de surpresa e prejudicou um número ainda não calculado de consumidores.

Leia +

NUDEFAM

JURISPRUDÊNCIAS

STJ concede liminar para permitir reintegração de criança à mãe após entrega voluntária

O Superior Tribunal de Justiça concedeu liminar permitindo a reintegração de bebê recém-nascido à mãe após ela entregá-lo para adoção voluntariamente, dentro dos ditames legais. A mulher procedeu na entrega legal do bebê, mas se arrependeu dentro do prazo estipulado pela Resolução 485/2023 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que é de 10 dias.

Leia +

STJ cassa prisão de pai por dívida de alimentos

Um homem, que deve mais de R\$ 223 mil reais de pensão alimentícia aos filhos, teve o habeas corpus concedido pela 3ª Turma do STJ. A decisão foi fundamentada na alteração dos rendimentos do genitor, bem como no fato de um dos filhos já ter atingido a maioridade e possuir renda oriunda de trabalho por ele exercido.

Em processo de divórcio, o paciente teria celebrado acordo com a ex-esposa, mãe dos filhos, comprometendo-se a pagar mensalmente, aos filhos incapazes, valor superior a R\$ 28 mil reais. Contudo, se verificou alteração significativa de seus rendimentos nos anos seguintes, o que teria levado o paciente a acumular dívidas para cumprir a obrigação assumida.

Leia +

STJ considera legal prisão civil de devedor de alimentos pelo prazo máximo de três meses

Em julgamento de habeas corpus, a Terceira Turma do STJ considerou legal o prazo de três meses para prisão do devedor de alimentos, tal como consta no Código de Processo Civil, que teria revogado tacitamente a Lei de Alimentos, que estabelecia o prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

No caso, em virtude da ausência de pagamento da pensão alimentícia ao filho, a prisão do paciente foi decretada pelo prazo de 60 (sessenta) dias e prorrogada por mais 30 (trinta) pelo juízo da execução. Diante disso, a defesa alegou que o prazo extrapolaria aquele previsto na Lei 5.478/68, tornando a prisão ilegal.

Leia +

NOTÍCIAS

No mês dos pais, Defensoria Pública promove ações de reconhecimento de paternidade

No dia 22 de agosto, no Morro da Cruz, em Porto Alegre, aconteceu o mutirão de atendimento “Meu Pai tem Nome”, ação promovida no mês dos pais pelo pelo Núcleo de Defesa dos Direitos das Famílias (NUDEFAM) e pelo Núcleo de Defesa da Criança e Adolescente (NUDECA).

O mutirão foi promovido para conscientização dos genitores a respeito da importância a inclusão do nome paterno no registro civil dos filhos, objetivando reduzir o número de casos de crianças sem registro paterno mediante ajuizamento de ações de reconhecimento de paternidade, realização de exames de DNA extrajudiciais e atividades voltadas à garantia do direito à filiação.

Leia +

Mulher é condenada a indenizar pai do bebê por mentir a respeito da gravidez

A Justiça de São Paulo condenou em R\$ 33 mil reais uma mulher que mentiu a respeito de sua gravidez ao pai da criança.

Após um relacionamento casual, a mulher teria noticiado a gravidez ao homem, que, ao saber que seria pai, organizou um chá revelação para a criança e reformou e montou um quarto para o bebê na casa dos pais da jovem. Ainda, realizou um empréstimo bancário com a finalidade de construir uma casa para a mãe do bebê, visando maior conforto para ela e a criança.

Leia +

Idoso de 84 anos conquista registro tardio após demanda judicial

Por intermédio da Defensoria Pública da Bahia, um idoso obteve seu registro de nascimento, extinto após um incêndio atingir o cartório de Vitória da Conquista, na Bahia.

O homem, que conta com 84 anos de idade, estava impossibilitado de exercer seus direitos de cidadão e de usufruir de diversos benefícios em razão da ausência de documentos que atestassem sua existência. Somente após a obtenção do registro é que ele pode emitir carteira de identidade, CPF e título de eleitor.

Leia +

PL que proíbe guarda compartilhada quando há risco de violência doméstica é aprovado por Comissão da Câmara

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara dos Deputados aprovou, em caráter conclusivo, o Projeto de Lei 2.491/19, que impede a guarda compartilhada de filhos quando há risco de algum tipo de violência doméstica ou familiar. A proposta altera o Código Civil e o Código de Processo Civil, determinando a concessão da guarda dos filhos para o genitor que não representar risco à criança ou adolescente.

O texto já foi aprovado pelo Senado e, na inexistência de recurso para análise do Plenário da Câmara, seguirá para sanção presidencial.

Leia +

DICAS CULTURAIS

THIS IS US: HISTÓRIAS DE FAMÍLIA



you don't know us.
NBC'S
THIS IS US
TUES 9/24 NBC

A série, que conta com seis temporadas, narra a história da família Pearson, composta pelo casal Rebecca e Jack, e seus filhos trigêmeos, Kate, Rendall e Kevin.

A narrativa inicia com o nascimento das crianças e, ao longo da trama, os telespectadores navegam por diversos momentos das vidas dos personagens, da infância à vida adulta dos trigêmeos, e também da história de amor e companheirismo entre Rebecca e Jack.

O ponto alto da série é a maneira delicada e tocante de retratar os dilemas dos personagens em relação a situações da vida cotidiana, trazendo ao telespectador uma perspectiva real de questões que atingem nossa sociedade e, muitas vezes, nosso próprio núcleo familiar.

ATUAÇÃO DO NÚCLEO

Reunião com a Diretoria Ampliada do Conselho Estadual da Pessoa Idosa

No dia 10 de agosto de 2023, o Núcleo de Defesa da Pessoa Idosa participou de reunião com a Diretoria Ampliada do Conselho Estadual da Pessoa Idosa.

Oficina sobre contratos bancários e atuação da Defensoria Pública Estadual em ações de superendividamento

Nos dias 10 e 11 de agosto, na sede do PROCON de Santa Maria, a Defensora Pública Mariana Fenalti Salla realizou uma capacitação que tratou sobre superendividamento e a atuação da instituição em contratos bancários. Na oportunidade, foram tratados temas como o reconhecimento da contratação e a análise de abusividade dos juros. De forma presencial, participaram servidores da Defensoria Pública de Santa Maria e, de forma remota, representantes dos PROCONS do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná.



Palestra na Assembleia Legislativa

No dia 18 de agosto de 2023, a Dirigente do Núcleo da Pessoa Idosa, Mariana Fenalti Salla, ministrou palestra na Assembleia Legislativa do Estado sobre a temática violência contra a pessoa idosa em contratos imobiliários.



Reunião com a Comissão de Normas do Conselho Estadual da Pessoa Idosa

No dia 24 de agosto de 2023, o Núcleo de Defesa da Pessoa Idosa participou de reunião com a Comissão de Normas do CEI-RS para debater os projetos de lei que estão tramitando na Assembleia Legislativa do Estado sobre os direitos das pessoas idosas.

Reunião Plenária com o Conselho Estadual da Pessoa Idosa

No dia 24 de agosto de 2023, o Núcleo de Defesa da Pessoa Idosa participou de reunião plenária com o Conselho Estadual da Pessoa Idosa.

Elaboração de Pareceres a Projetos de Lei no âmbito estadual

No mês de agosto, o Núcleo de Defesa da Pessoa Idosa elaborou pareceres em relação a projetos de lei, que estão tramitando na Assembleia Legislativa, sobre os direitos das pessoas idosas. Os pareceres foram submetidos ao Conselho Estadual da Pessoa Idosa para aprovação.

Entrevista com a Rádio Gaúcha

No dia 30 de agosto de 2023, a dirigente do Núcleo de Defesa da Pessoa Idosa, Mariana Fenalti Salla, concedeu entrevista à Rádio Gaúcha. Na ocasião, foram debatidos os temas da curatela e institucionalização das pessoas idosas.

NOVIDADES LEGISLATIVAS

Projeto de Lei nº 2877, de 2023

Estabelece a redução de carga horária para idosos no período de aviso prévio. Aprovado o parecer pela Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (CIDOSO), o projeto de lei será encaminhado à Comissão do Trabalho e Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Projeto de Lei nº 2938, de 2023

Institui o Programa de Inclusão Sociodigital para a População Idosa por meio do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações.

Atualmente, o projeto de lei aguarda deliberação na Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (CIDOSO).

Projeto de Lei nº 3480, de 2023

Altera a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, para estabelecer que o aposentado pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS), que estiver exercendo ou que voltar a exercer atividade abrangida por este Regime, fica isento das contribuições deduzidas de seu salário para fins de custeio da Seguridade Social.

Atualmente, o projeto de lei encontra-se na Mesa Diretora da Câmara dos Deputados Federais.

Projeto de Lei nº 1889, de 2023

Garante aos idosos e analfabetos que pelo menos 10% (dez por cento) do total de atendimentos a distância sejam realizados no formato presencial, em estabelecimentos públicos e privados.

Aprovado o parecer pela Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas Idosas (CIDOSO), o projeto de lei será encaminhado à Comissão de Defesa do Consumidor e Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Projeto de Lei nº 300, de 2023

Obriga as instituições bancárias e financeiras a realizarem campanhas permanentes de conscientização e combate a golpes financeiros praticados contra idosos no Estado do Rio Grande do Sul.

Atualmente, o projeto de lei encontra-se na Comissão de Constituição e Justiça para elaboração de parecer.

NOTÍCIAS

Aluguel recusado, cartão reduzido, plano de saúde difícil: idosos enfrentam etarismo econômico

Alugar um imóvel, fazer compras no cartão de crédito ou contratar um plano de saúde se tornaram desafios para os idosos. É um grupo que cresce aceleradamente, mostraram os primeiros dados do Censo 2022, do IBGE, mas muitas empresas não se prepararam para isso e adotam práticas discriminatórias que limitam o consumo e a autonomia financeira do idoso. O etarismo, a discriminação por idade, chegou à economia.

Leia +

Ministérios estudam formas de ampliar a inclusão de idosos no sistema de educação

Hoje, 60% dos idosos no Brasil são analfabetos ou têm baixa escolaridade. O dado é alarmante porque essa parcela é o dobro da média nacional (de 30%) e torna o idoso mais vulnerável a golpes e ao isolamento social. Em virtude disso, representantes dos ministérios da Educação e de Direitos Humanos afirmaram que um acordo de cooperação técnica está avaliando a reestruturação do programa de Educação de Jovens e Adultos (EJA) para acolher com eficiência a população idosa.

Leia +

Violência contra pessoa idosa: Disque 100 recebeu mais de 47 mil denúncias no início de 2023

O disque 100 do Ministério dos Direitos Humanos recebeu mais de 47 mil denúncias de violência contra idosos nos cinco primeiros meses de 2023, um aumento de 87% em relação ao mesmo período de 2022. A maioria é de violência física, psicológica, negligência e de exploração financeira. O secretário Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, Alexandre da Silva, explica a atuação do governo para mudar esse quadro.

Leia +

Comissão aprova projeto que isenta de IOF nos empréstimos as pessoas idosas ou com deficiência

A Comissão Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência da Câmara dos Deputados aprovou Projeto de Lei nº 2806/22, que isenta pessoas idosas e com deficiência, entre outras, do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários (IOF) no crédito pessoal, inclusive consignado. O projeto tramita em caráter conclusivo e será analisado pelas comissões de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa; de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Leia +

Comissão aprova criação de política nacional de enfrentamento ao Alzheimer

A Comissão de Saúde aprovou o Projeto de Lei nº 4.364/20, do Senado, que institui a Política Nacional de Enfrentamento à Doença de Alzheimer e Outras Demências, com a participação de instituições de pesquisa, comunidade acadêmica e científica e sociedade civil. A nova política obriga o poder público a orientar as redes pública e privada de saúde sobre as doenças, incluindo a identificação de sinais e sintomas em fases iniciais. O projeto será ainda analisado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ). Depois, seguirá para o Plenário.

Leia +

DICAS CULTURAIS

Velhice, pra que te quero? | Jorge Forbes



café filosófico

No podcast Café Filosófico, episódio “Velhice, pra que te quero?”, o psicanalista Jorge Forbes fala sobre a transformação da velhice ao longo das épocas.

Já é fato: nossa perspectiva de vida está batendo nos cem anos. “O trabalho acabou, os filhos se foram, as dores chegaram!”. Se continuarmos impotentes a enxergar a velhice como o fim dos projetos, o vazio do presente e a saudade do passado, seremos cúmplices da epidemia de depressão que se instala. Um novo velho está nascendo, não tanto o da experiência, como se dizia, mas o da criatividade: passado o tempo do embate pela vida, chega o momento de viajar na bagagem selecionada e de visualizar novos campos de pouso, longe dos asilos do mundo anterior.

NUDS

NOTÍCIAS RECENTES

Aumento de hospitalizações de crianças por problemas respiratórios está associado à baixa cobertura vacinal de influenza e covid

Com os números elevados de hospitalizações de crianças por problemas respiratórios no Estado, o Centro Estadual de Vigilância Sanitária (Cevs) alerta para a relação entre esse aumento e a baixa adesão às vacinas contra a gripe influenza e a covid-19. As Síndromes Respiratórias Agudas Graves (SRAG) são um conjunto de sinais e sintomas que se caracterizam pela infecção do trato respiratório de modo geral. A principal causa no público infantil é o Vírus Sincicial Respiratório (VSR), que circula endemicamente no Rio Grande do Sul e é um dos maiores agentes de internação em bebês e crianças, e para o qual ainda não existe vacina específica.

Leia +

PORTARIA SES Nº 748/2023

Institui o Programa Mais Bariátrica, estabelecendo critérios para o repasse de valores do Governo do Estado, em caráter temporário e excepcional, aos hospitais habilitados pelo Ministério da Saúde (MS) em Assistência de Alta Complexidade ao Indivíduo com Obesidade, para ampliar a realização de cirurgias bariátricas no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul.

Leia +

Mês da paternidade lembra importância do pré-natal do parceiro

No mês em que é celebrado o Dia dos Pais (celebrado neste domingo, 13 de agosto), a Política Estadual da Saúde do Homem, da Secretaria Estadual da Saúde (SES), ressalta as responsabilidades do parceiro e a importância do seu envolvimento em todas as etapas do cuidado e do planejamento familiar. A conscientização sobre a importância do pai em todo o período da gestação vem ganhando força e espaço de discussão. Dentro do Sistema Único de Saúde, a inclusão do pai/parceiro como participante ativo do cuidado vai ao encontro do conceito da paternidade responsável, visando a saúde e bem-estar do recém-nascido e da família. O pré-natal do parceiro é uma estratégia da Atenção Básica para acolher e incluir a população masculina em múltiplas esferas da saúde, com ênfase no envolvimento consciente dos homens como figura paterna.

Leia +

Medicamento que possibilita tratamento encurtado para tuberculose está em consulta pública até 4 de setembro

Com o objetivo de reduzir o período do tratamento da tuberculose multirresistente de 18 meses para 6 meses de forma eficaz, segura, garantindo melhor adesão, a Coordenação-Geral de Tuberculose e Micoses Endêmicas (CGTM) do Departamento de HIV/Aids, Tuberculose, Hepatites Virais e Infecções Sexualmente Transmissíveis do Ministério da Saúde, solicitou a incorporação da pretomanida à Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde (Conitec). A Comissão deu parecer favorável à incorporação e disponibilizou a demanda para consulta pública até o dia 4 de setembro deste ano. Principais beneficiados com os tratamentos serão pessoas diagnosticadas com tuberculose resistente à rifampicina, tuberculose multidrogarresistente e pré-extensivamente resistente a medicamentos.

Leia +

Ministério da Saúde confirma caso da variante EG.5 no Brasil e reforça vacinação como principal medida de proteção

O Ministério da Saúde recebeu na noite desta quinta-feira (17) a notificação de um caso da variante EG.5 da covid-19 no Estado de São Paulo. Trata-se de uma paciente do sexo feminino, com 71 anos de idade. De acordo com o Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (Cievs), a paciente já está curada, tendo apresentado os primeiros sintomas de febre, tosse, fadiga e dor de cabeça em 30 de julho, sendo que fez a coleta para exame laboratorial em 8 de agosto. A recomendação da vacinação como principal medida de combate à covid-19 se torna cada vez mais importante, com atualização das doses de reforço para prevenção da doença. Além disso, a Pasta ressalta que está disponível em toda a rede do SUS, gratuitamente, o antiviral nirmatrelvir/ritonavir para ser utilizado no tratamento da infecção pelo vírus logo que os sintomas aparecerem e houver confirmação de teste positivo.

Leia +

Acesso à saúde é prioridade para população em situação de rua

Para garantir acesso à saúde da população em situação de rua, o Ministério da Saúde tem editais abertos do Programa Mais Médicos, específico para consultórios de rua. São 111 vagas, com financiamento federal, para profissionais que queiram atuar nesses locais. A iniciativa inédita assegura o atendimento médico para essa população. Municípios interessados têm até 25 de agosto para se inscrever por meio do sistema e-Gestor. O Ministério da Saúde orienta que haja sempre uma abordagem centrada na pessoa e no coletivo associada às características específicas dessa população, fazendo articulação entre Sistema Único de Saúde (SUS) e Sistema Único de Assistência Social (SUAS), demais equipamentos sociais e sociedade civil.

Leia +

Ministério da Saúde lança série documental sobre emergência da Boate Kiss

O Ministério da Saúde lançou uma série documental sobre a atuação do SUS na emergência da Boate Kiss, ocorrida em Santa Maria, em 2013. O incêndio na Boate Kiss, que em 2023 completou 10 anos, marcou a saúde pública brasileira ao demandar atendimentos em uma rede complexa e em alta velocidade. “Saúde no Limite da Dor – Os aprendizados do SUS na emergência da Boate Kiss” é uma produção do Departamento de Emergências em Saúde Pública da Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente. O documentário tem formato de série com três episódios. A série completa ficará disponível nas mídias sociais do Ministério da Saúde e servirá também como material didático dos cursos do Programa de Formação em Emergências em Saúde Pública (Profesp).

Leia +

EVENTOS



A Dirigente do Núcleo de Defesa da Saúde, Defensora Pública Liliane Paz Deble, participou dos seguintes compromissos: FOTO – 08.2023;

- 01.08.2023 – Reunião ordinária do Comitê de Saúde – CNJ;
- 02.08.2023 – Reunião com a Controladoria Geral da União;
- 02.08.2023 – Audiência pública para debater a questão da superlotação em hospitais com unidades de cardiologia;
- 03.08.2023 – Reunião com Núcleo de Defesa em Execução Penal sobre a Resolução nº. 487 CNJ;
- 04.08.2023 – 4ª Reunião Ordinária do Núcleo de Defesa da Saúde;
- 07.08.2023 – Audiência pública para enfrentamento de doenças cérebro e cardiovasculares;
- 07.08.2023 – Audiência pública para apresentação de relatório quadrimestral da SES/RS;
- 08.08.2023 – Reunião ordinária – REDE RS;

- 14.08.2023 – Reunião com o Instituto Geral de Perícias;
- 14.08.2023 – Reunião ordinária – COSMAN – Câmara Municipal de Vereadores de Porto Alegre/RS;
- 16.08.2023 – Reunião Comitê Estadual Intersectorial pela Primeira Infância;
- 24.08.2023 – Frente Parlamentar em Defesa dos Centros Obstétricos;
- 24.08.2023 – Reunião Grupo de Trabalho em Fraudes em Saúde;
- 25.08.2023 – Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos das Pessoas com Transtorno de Espectro Autista;
- 28.08.2023 – Lançamento da campanha “O Amor Vive” - Campanha de Doação de Órgãos.
- 31.08.2023 – Entrevista para SBT sobre a demora em cirurgias de ortopedia.
- 31.08.2023 – Reunião com Associação pro UTI Neonatal e Pediátrica do Rio Grande do Sul.

DICA CULTURAL

Filme: “Purple Hearts” ou “Continência ao Amor”



“Retrata a história de uma compositora e cantora e um fuzileiro naval dos Estados Unidos. A mocinha trabalha à noite para pagar dívidas médicas após ser diagnosticada com diabetes. Eles resolvem forjar um relacionamento e se casam, para que Cassie pudesse usufruir dos benefícios militares. Mais do que uma história de amor clichê, ‘Purple Hearts’ fala sobre vício em medicamentos, diabetes, leis militares e, claro, muita música.”

Disponível no Netflix

Boletim Informativo dos Núcleos

Projeto Gráfico e Diagramação: Ascom - DPE/RS